



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2026

Gabinete da Exma. Sra. vereadora Ivonete Lacerda Assis  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

A vereadora abaixo-assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** a Exma. SRA. Patrici de Paula Coelho Pedrosa, Diretora Geral do Demsur, com a solicitação que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de uma placa de sinalização com os dizeres "**Proibido Jogar Lixo**" na rua Antero Lopes de Carvalho no bairro da Barra.

A presente indicação atende a uma reivindicação dos moradores da referida rua, que têm enfrentado diversos transtornos decorrentes do acúmulo de lixo descartado de forma irregular, como mau cheiro, poluição visual e foco de proliferação de insetos e roedores, comprometendo a saúde pública e o bem-estar da comunidade local.

A sinalização clara e visível contribuirá para a conscientização da população, auxiliando na redução do descarte inadequado de resíduos sólidos e na preservação da limpeza urbana.

Certa de contar com vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

---

IVONETE LACERDA ASSIS

Vereadora da Câmara Municipal – Podemos  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de abril de 2026.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

